

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ano I

ASSIGNATURA

Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) . 88000

ESTERRO - QUINTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA. A' TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

N. 278

PARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa Catharina

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 400.— O Vice-Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em ofício n. 304, datado de 20 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2.^o e 3.^o suplentes do subdelegado do distrito da foz do Biguassú, os cidadãos Manoel Teixeira de Oliveira e Manoel Joaquim de Carvalho, e nomear para os substituirem os cidadãos Boaventura da Costa Mello e João Schuartz, bem como para subdelegado, 1.^o e 2.^o suplentes da freguesia de N. S. da Piedade os cidadãos João Pereira Machado, Manoel Antonio Bittencourt e Henrique Manoel da Costa.

Ao Inspector da Thesouraria.— Communicando a nomeação de Paulino Alvaro de Gonçalves para Oficial da Delegacia das Terras.

— Envmando o título da nomeação de Paulino Alvaro de Gonçalves para Oficial da Delegacia das Terras.

— Mandando pagar a Emilio Aleixo 63300 de 9 pacotes de velas que comprou para a illuminação externa do Palacio nas noites de 12, 15, 16 e 17 do corrente.

Ao do Thesouro.— Approvando, com as alterações constantes da nota que se lhe envia, a minuta do contrato a celebrar-se com a companhia Industrial Catharinense.

Ao Agente da Companhia Lloyd Brasileiro.— Mandando providenciar para que o *Luguna* siga, em viagem extraordinaria, para a cidade d'aquele nome, assim de conduzir imigrantes.

Do Secretario

A's Intendencias da Laguna, Lages, Campos Novos, Costa da Serra, Camboriú, S. Miguel, Tijucas e S. Bento. — Pedindo uma demonstração da receita e despesa no período de Janeiro de 88 a Junho' ultimo, e uma relação dos respectivos bens immóveis.

Aos Escrivães do Jury da Capital, Laguna, Tubarão, Lages, S. Miguel, Tijucas, S. José, Itajaí, Blumenau, Joinville, Coritubanos e S. Francisco. — Envmando os Decretos do Governo Provisorio de Abril do corrente anno.

Dia 22

RESOLUÇÃO N. 401.— O Vice-Governador do Estado, attendendo ao que requereu Candido Lourenço de Souza Medeiros, tenente ajudante da colônia militar de Santa Thereza, e à vista da informação da Thesouraria de Fazenda de 18 do corrente responde, autorizado pelo aviso circular do Ministério da Guerra de 23 de Setembro findo e nos termos do § 7.^o do artigo 1.^o do decreto n. 2884 de Fevereiro de 1862, abrir sobre sua responsabilidade um crédito da quantia de 143400 réis a verba — ajudas de custo — do referido ministério no corrente exercício para pagamento daquele devida ao mesmo oficial por duas viagens de vindas e volta, que fez da dita colônia a esta capital nos meses de Abril e Julho ultimo em serviço publico.

Ao Inspector do Thesouro. — Declaramo ficar aumentado com 38000 mensaes o aluguel da casa onde funciona a escola regida pelo professor José Rodrigues Lopes.

Officiou-se ao Director da Instrução.

A's Intendencias de S. José, Lages, Coritubanos, Campos-Novos, Costa da Serra, Camboriú, Joinville, S. Miguel, Tijucas e S. Bento. — Pedindo um quadro explicativo dos diferentes impostos.

Ao Presidente da Sociedade «Mutua Assistencia», em Blumenau. — Pedindo o questionario que acompanhou o ofício de 11 de Agosto.

Do Secretario

Ao Inspector da Thesouraria. — Mandando, de ordem do cidadão Vice-Governador, entregar ao chefe da comissão de terras do Tubarão 3.387\$294 para as despezas de setembro.

Officiou-se ao Delegado das Terras.

Dia 23

RESOLUÇÃO N. 32.— Raulino Julio Adolpho Horn, Pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Vice-Governador do Estado de Santa Catharina, em vista da autorização que lhe confere o Decreto n. 50 A, de 7 de Dezembro do anno findo, resolve aprovar os artigos de posturas abaixo transcritos, propostos pelo Conselho de Intendencia Municipal de Lages.

Artigo 1.^o Os fazendeiros, criadores e invernadores de gado vaccum, — Envmando os Decretos do Governo

obrigados a registrar, dentro do prazo que for marcado pela Intendencia, as marcas de que se servem para distinguir os animaes de sua propriedade, com o que ficarão garantidas as mesmas marcas.

Art. 2.^o Pelo registro de cada marca pagará os individuos mencionados no artigo anterior, o imposto marcado no § 50 do artigo 1.^o do art. 5.^o do decreto n. 2884 de quinze de 1862, abrir sobre sua responsabilidade um crédito da quantia de 43000 réis, além do imposto, os que deixarem de dar as marcas do registro no prazo que lhes for marcado.

Art. 3.^o Para o fim declarado no artigo 1.^o, haverá na secretaria um livro, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Presidente do Conselho.

S unico. O secretario da Intendencia perceberá e emolumentos de 200 réis de cada registro que fixer, pago pelo dono ou apresentante da marca.

Art. 4.^o As dispensas das entidades anteriores são extensivas a todos os possuidores de marcas, e que delas fizem uso para o fim indicado, salvo aquele que provar, por qualquer dos meios admittidos em direito, ser pessoa miserável.

RESOLUÇÃO N. 402.— O Vice-Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em ofício n. 309, de 22 do corrente, resolve exonerar dos cargos de subdelegado da freguesia de Baguas e 1.^o suplente do mesmo subdelegado os cidadãos Elesbão Antunes de Lima e João Antonio de Moraes e

Mandando, de ordem do cidadão Vice-Governador, entregar ao chefe da comissão de terras do Tubarão 3.387\$294 para as despezas de setembro.

Ao Inspector do Thesouro. — Mandando pagar a João Nicolau Born 90\$000 de aluguel da casa que serve de quartel às praças policiais em Biguassú, aluguel esse relativo aos meses de Janeiro a Setembro.

Mandando pagar a Hermelino José da Silva 38\$000, aluguel da casa onde funcionou a escola do arraial Larangeiras, aluguel esse relativo aos meses de Janeiro a Agosto.

Ao Commandante da Policia. — Mandando recolher à capital os po-

licias Leonel José da Silva e Alexandre José Virginio.

— Aprovando a deliberação que tomou de mandar recolher à prisão por 30 dias, com a perda da terça parte do soldo, os guardas João Maria da Rosa e Manoel Dias Ouriques, que forneceram bebida espirituosa ao preso Antonio.

A Intendencia da villa Brusque. — Declarando que n'esta data remete-se ao governo o pedido para a venda do proprio nacional edificado, no lote n. 7.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
NO DIA 21 DE OUTUBRO

João Ribeiro Borges (3.^o despacho). — Informe o Thesouro.

Antonio Madeira Filho (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Evaristo Francisco Rodrigues (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Augusto Joaquim Soares (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Izidro Borges (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Marcos José da Silveira Borges (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Manoel Marcos Borges (2.^o despacho). — A Delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Pedro Schmidt e outros (2.^o despacho). — A Intendencia Municipal de Blumenau para attender nos termos de sua informação.

Emilio Blum (3.^o despacho). — Informe a Capitania do Porto.

Demetrio Teixeira Fernandes. — Pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 31 da Ilha Uussunga Baixa, nucleo 13 de Maio, da ex colonia Azambuja, Municipio do Tubarão. Informe o Thesoure, juntando a petição anterior.

Maria Luisa Richard Kuon, professora vtilicia da Freguesia de Campo Alegre, pede que se lhe abone a gratificação de 12\$000 mensaes por estar a referida escola situada a serra acima. — Informe o Thesoure.

João Vieira Maciel. — Tabelião do Pùblico e Judicial e Notas do Termo de Araranguá, pede que se lhe mande fornecer os livros indispensaveis ao mes no registo, marcan-

deu-se-lhe o prazo de cinco prestações para indemnização da importância despendida com os mesmos livros. — Ao Tesouro para mandar fornecer os livros, de conformidade com o Decreto n.º 370 de 2 de Maio ultimo.

Dia 22

Georg Wamser (2.º despacho). — Encaminhe-se.

João Guckert, querendo comprar 2.240 metros de terras de frente, com 2.200 ditos de fundos, no lote denominado Rio Mineiro, em S. José, pede por isso que se mande avaliar as ditas terras, afim de poder entrar para os cofres do Estado com a importância das mesmas — Informe à Intendência Municipal de S. José.

João Francisco dos Santos, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Ministério da Marinha. — Encaminhe-se.

Manoel Gonçalves da Costa Barreiros, José Caetano Teixeira e Manoel João Luz da Silva (padre), membros da comissão das obras da igreja matriz da cidade da Laguna, pedem que pela collectoria da referida cidade se lhes manda atreguar a quantia de R\$ 1.600, votada na Lei n.º 1255 de 1.º de Novembro de 1859, atum de promover os concertos de que necessita o referido templo. — Informe o Tesouro.

Camílio Lourenço de Souza Meier (3.º despacho). — Abra-se o crédito.

Heinrich Ehrich (2.º despacho). — Encaminhe-se.

José Rodrigues Lopes (2.º despacho). — Como requer.

Carlos Kohler (2.º despacho). — Passe-se título, em vista das informações.

Valentim Heil (2.º despacho). — Passe-se título, em vista das informações.

Serafim Antonio Gomes Baltazar, Manoel Francisco Coelho e outros (2.º despacho). — Informe o Tesouro.

Georg Wamser (3.º despacho). — Encaminhe-se.

NOTICIARIO

DR. LAURO MÜLLER

Teve lugar hontem a estrondosa reunião que a população d'esta capital preparou ao eminentíssimo cidadão, cujo nome encina estas lhas, como prova de apreço pelos esforços despendidos por s. ex. em prol do desenvolvimento material do Estado no curíssimo espaço de sua administração.

Aste-hontem haviam sido destituídos boletins pela comissão directora dos festos populares, convidando o povo a comparecer aquela recepção.

Hontem às sete horas da manhã enorme multidão apinhava-se já na ponte municipal.

O cidadão agente da Lloyd Brasileiro de navegação a vapor tinha posto gentilmente à disposição da comissão o paquete *Laguna*; igual procedimento tinham tido os distinguidos senhores capitão de mare

guerra e do porto e chefes de repartições, que dispõem de escadarias, de modo que aquelas embarcações, completamente embandeiradas, apresentavam o mais agradável aspecto.

A's sete horas começava a faísca da comissão, embarcando os comparecentes; o que estendeu-se até às sete, quando dirigiu-se para bordo do *Laguna* o cidadão vice-governador, acompanhado de seu secretário, encarregado do expediente militar e outros funcionários públicos; os dois vapores rego gritavam de manifestantes.

Teve então lugar a partida na seguinte ordem: na frente o *Laguna*, em que iam talvez umas setecentas pessoas e em seguida o *Lomba*, também literalmente cheio, dando cubos de reboque à lancha a vapor da capitânia, escadarias de mesma repartição, polícia e alfandega, a botes particulares embandeirados com o mais apurado gosto, apresentando o conjunto bellíssimo efeito jamais apreciado até então entre nós.

Na altura das Ratões foi encontroado o *Desterro*, trocando-se os cumprimentos próprios do acto, depois de que, comissão partida do *Laguna*, composta dos cidadãos vice-governador, secretário do governo, encarregado do expediente militar, comandante do 25.º batalhão de infantaria, e outros tantos membros da comissão de festos, dirigiu-se a bordo do *Desterro*, quando regressou acompanhada do cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, que foi recebido à bordo do *Laguna* cobrindo de respostos e estrepitosos vivas, correspondidos pela banda musical de 25.º e pelo estrugir de grande quantidade de foguetes.

Operou-se então a volta, que teve lugar pela mesma fórmula, saudado o Dr. Müller pela extraordinária concorrência de povo que acudira às praças do Estreito e por salvas de vinte e um tiros e gyrandolas: a entrada no porto da cidade não podia ser mais bonita, nem mais triunfal, concorrendo para isso a existência do *Desterro*, *Victoria*, *Rio Negro*, *Cabral* e *Wicking*, vapor inglês ao serviço da companhia do telegrapho submarino, e que gentilmente embandeirará em arco, enquanto a comitiva seguirá para Santa Cruz: esses vapores levavam mais ou menos dispostos em suas luvas paralelas, passando o *Laguna* pelo meio delles.

Teve lugar então o desembarque na ponte municipal, atropelada de povo, como as adjacências por uma grande extensão.

Grande número de famílias, ostentando a graciosa variedade de suas toilettes, guarneciam as janelas e sacadas dos edifícios dando ao mar: apreciadas de fôra a ponte e adjacências apresentavam o efeito de um enorme formigueiro.

Quando o dr. Lauro Müller desembarcou, já os manifestantes que o tinham no mar buscar se achavam em terra, pela necessidade que teve s. ex. de voltar ao *Desterro*, a despeito da oficialidade e passageiros com que de Santos e portos intermedianos viêra s. ex.

Recebido s. ex. na ponte pela

enorme multidão, que ali se aglomerava, profere um distinto membro do clube republicano reor ganizado um discurso analisado ao acto, terminando por vivas a s. ex., os quais foram entusiasticamente correspondidos pelo povo e música do 25.º batallão, do qual uma guarda de honra, sob o comando do sr. capitão Livramento, ali se achava postada, para prestar ao dr. governador do Estado as devidas honras militares.

Depois de haver agradecido e cumprimentado as pessoas que mais próximas se achavam, dirigiu-se S. Ex. para Palacio, enchendo o mesmo todo a rua que a elle conduz.

Continuaremos.

DELEGADO LITTERARIO

Por acto de hoje foi exonerado do cargo de Delegado Litterario da freazezua de Gaspar o cidadão José Joaquim Gomes e nomeado para substituir-o o cidadão Eloy Henriques Flóres.

AUTORIDADE POLICIAL

Por acto também de hoje foi exonerado do cargo de Subdelegado do distrito do Painel o cidadão Vidal Agostinho de Lins e nomeado para substituir-o o cidadão Leandro Vieira de Camargo.

Monte-pio da fazenda

O cidadão Inspector da Thesouraria de Fazenda recebeu hoje do oficial de gabinete do Exm. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

Inspector da Thesouraria. — Para s. ex. Ministro mandou lavrar decreto monte-pio empregados fazenda, nas mais vantajosas condições.

— A Botafogo, oficial.

O qual foi respondido nos seguintes termos:

Cidadão Ministro da Fazenda. — Rio. — Pedimos permissão erguermo-nos até vós para agradecer decreto monte-pio. — Empregados da Thesouraria da Santa Catharina.

Cidadão Botafogo. — Gabinete Ministro Fazenda. — Rio. — Congratulamo-nos convosco decreto monte-pio. — Empregados Thesouraria da Santa Catharina.

ABERTURA DE CREDITOS

O ministerio da agricultura comunicou ao governador deste estado a abertura dos seguintes créditos:

De 10:000\$, para reparos precisos na hospedaria de imigrantes e suas dependências; de 9:259\$320, para pagamento, até o fim do actual exercicio, dos vencimentos dos medicos dos núcleos coloniaes, pessoal da hospedaria de imigrantes e agente oficial de colonização; de 36:000\$, para ser aplicado às estradas coloniaes.

DECRETO de 6 de Outubro de 1890

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisional, constituído pelo Exército e Armada em nome da Nação, decreta:

Artigo 1.º A quota instituída pelo art. 57 § 2.º da lei de 15 de Novembro de 1847, para o resgate da dívida nacional, é para as actuais apólices de 5% fixada em 2% semestralmente, ficando reservado ao Governo o direito de acelerar esta operação até onde o permitirem as circunstâncias do mercado e exigirem os interesses do país, efectuando por esse meio não só a amortização, como a conversão da dívida interna fundada. As apólices sujeitas a essa operação serão, nos limites que o Ministro da Fazenda determinar em cada semestre, adquiridas no mercado ou designadas por sorteio, sendo no ultimo caso embolsadas ao par e em moeda corrente.

Art. 2.º Exceptuam-se do sorteio as apólices de 5% pertencentes á associação de beneficencia e caridade ou corporações de mão morta. Taes apólices serão cancelladas e substituídas por Títulos de Renda da Republica, de valor igual a das apólices annulladas e dotados dos mesmos privilégios que elas têm. Pelos Títulos de Renda continuará esses possuidores a perceber os mesmos juros de 5%; mas ficarão sujeitas à amortização de 1% anual, cujo produto será então convertido em apólices da especie prescritas nos art. 3.º e 4.º.

Art. 3.º É facultado aos possuidores das apólices de 5% requererem desde já a conversão ao par em títulos nominativos ou ao portador, vencendo juros de 4% ao anno pagos em ouro trimestralmente e nos termos do artigo 4.º.

§ 1.º Os pedidos de conversão serão acompanhados das apólices e mais documentos respectivos e dirigidos à repartição onde estiverem inscritos os títulos.

§ 2.º Não carecem de autorização ou formalidade judiciária para pedir a conversão: os titulares, curadores, gerentes, administradores e mais representantes legais ou necessários dos possuidores dos títulos, os usufructuários ou herdeiros fiduciários, nos casos de usufructo ou fideicomisso.

§ 3.º Uma vez solicitada a conversão, levar-se-ha a efeito, não obstante quaisquer actos ulteriores do possuidor.

Art. 4.º Para ocorrer ao resgate e à conversão, emitirá o Governo, sempre que o julgar conveniente, apólices de juros actuais nunca superiores a 4%, pagareis em ouro trimestralmente. Taes apólices gozarão de todos os privilégios concedidos aos actuais títulos da dívida pública, e serão nominativos, com os juros abonados mediante cheque da Caixa de Amortização, ou das The-

sourarias de Fazenda, ao portador, mediante *coupons* pregos nas mesmas repartições e nas praças da Europa e da América, que forem indicadas pelo Ministério da Fazenda. Depois de entregues esses títulos poder-se-ha, ao arbitrio do possuidor, substituir as apólices nominativas por apólices ao portador e vice-versa, satisfazendo o interessado o sello, que, nos termos da legislação em vigor, é devido pelas transferências.

Art. 5.^o As actuais apólices e as nominativas, emitidas de conformidade com o artigo antecedente, que estiverem gravadas com cláusulas, só serão pagas em caso de sorteio, ou substituídas por títulos ao portador, se se apresentar autorização do poder competente.

Art. 6.^o As apólices, cuja conversão for reclamada, só vencerão os juros de 5%, em moeda corrente, até o fim de semestre em que se fizer a reclamação, e d'ahi em diante 4% em ouro.

S 1.^o As apólices, que se apresentarem à conversão até 30 de Novembro d'este anno, vencerão além do juro de 5% em moeda corrente até essa data o de 4% annual em ouro desde o dia primeiro de Outubro.

S 2.^o As que forem sorteadas para o resgate deixarão de vencer juros desde o dia anunciado para o envelope do capital.

Art. 7.^o A troca das apólices de 5% aos possuidores, que reclamarem a conversão, efectuar-se-ha no mais breve espaço de tempo sem despendio para elles, que as poderão receber no Thesouro, na Caixa de Amortização e nas Thesourarias de Fazenda.

Em quanto, porém, essa operação se não terminar, servirão para transações as actuais apólices, que serão restituídas pelas repartições onde houver sido apresentadas, depois de marcadas com um carimbo contendo a declaração de que vencem os juros de 4% em ouro.

Art. 8.^o A partir do anno de 1891 é o Ministro da Fazenda obrigado a proceder semestralmente ao resgate taxado no art. 1.^o, ficando autorizado a efectuar as despezas concernentes a esse serviço, independentemente de consignação ou disposição annual, escripta no orçamento.

Art. 9.^o Os recursos destinados ao fim de que trata o art. 1.^o, assim como ao resgate das apólices creadas no artigo 4.^o, são: 1.^o consignações votadas com essa averbação no orçamento; 2.^o as sobras da receita sobre a despesa; 3.^o o producto da venda dos próprios nacionaes; 4.^o o resultado das operações autorizadas nos artigos anteriores; 5.^o 2% anualmente da receita geral da República; 6.^o a economia obtida no serviço da divisa pela redução do juro nas conversões.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, aos 6 de Outubro de 1890, 2.^o da República. — *Mortal D'oloro da Fonseca*. — *Ruy Barbosa*.

Fomos visitados pelo nosso collega o *Rio Grande*, orgão republicano dirigido pelo Dr. Demetrio Ribeiro.

Temos sobre a mesa o primitivo numero cuja impressão é a melhor que se pode desejar: os artigos são escriptos com muita correção de forma.

O jornal propõe-se defender os principios democraticos e seguir a antiga orientação do partido republicano do vizinho Estado.

Agradecidos pela visita, que retribuiremos.

Longos annos de vida ao novo collega — é o que desejamos.

SOLICITADAS

A projectada estrada de ferro até à serra

Approximamo-nos de sua realização o ardente desejo de todos os catarinenses — a construcção de uma via-férrea do Estreito para a serra — eis que aparecem opiniões desfavoráveis a um tal desideratum.

Não abundarei nos motivos politicos e estratégicos que determinaram a concessão de garantia de juros para empreza tão extraordinaria, como só ser ella, mas sim mencionarei alguns de natureza técnica e commercial.

Antes de tudo deve-se tomar em consideração as grandes dificuldades que se terá a superar, a vencer, attenta a sinuosidade e inacessibilidade do terreno, pois só em poucos pontos pôde se fazer a subida de litoral á serra, que se fará toda via com grandes despezas. Na escolha desse ponto, deve-se procurar o traçado que menos obstáculos possa oppôr á construção; e é fôra de dúvida quo a ligação de Blumenau com a serra é de todos o preferível a este respeito.

Além d'issò, deve-se convir que num município tão extenso e povoadão como é Blumenau, os braços necessários se conseguindo mais facilmente que em qualquer outro ponto do Estado, isto principalmente quanto aos operarios, como pedreiros, carpinteiros, ferreiros etc. Não se pôde também deixar de ter em vista as bôas vias de comunicação ali já existentes, que facilitariam essencialmente o transporte de todos os materiais e máquinas necessárias para o trabalho. A maior extensão a percorrer com o traçado delineado, prejudicaria insuficiente quanto ao de menos expensão, por isso mesmo, menos despendiosa; mas considere-se que de futuro os concertos se farão mais facilmente, como também a segurança da estrada e do trânsito está mais garantida n'essas regiões, em sua maior parte já suficientemente povoadas.

Por estes motivos, inteiramente

technicos, cada partido imparcial deve compreender a preferencia de muitas aspirações individuais não traçado de que temos nos ocupado, mas não se pôde nem conseguiu, só argumentos que muitas reformas foram pro-commerciaes, embora infundados, multigatis nos ultimos dez mezes e podiam permitir uma critica hostil, se es salutares consequencias colou produzir efeitos injustificados, as ainda não se fizeram sentir, para o comércio da no-sa capital.

D'issò é mais culpado o curto espaço de tempo de seu apparecimento, Santa Catharina, o do Desterro é o que o nosso novo governo, que por certo o mais favorece pela natureza e por isso possue a conservar sempre sua importancia, que só tem a aumentar com a serra de ferro, que o ligará á

E' absolutamente inadmissivel o argumento de que esse porto perderá com isso, porque elle receberá ao mesmo tempo e pela mesma estrada de ferro uma comunicação melhor e mais rapida com a ex-colonia, que já tem sua industria adiantada. A enseada do Itajahy, portos conhecidos, não pode competir com o da Desterro, que de futuro, como agora, será o primeiro mercado de todos os productos da rica região, cujo commercio para a capital, sem prejuizo da navegação costeira, ao contrario aumentará consideravelmente.

Em identicas condições está o ramal de Blumenau para São Francisco, o qual nada prejudicaria o commercio do Desterro, onde se encontrão sempre embarcações mais commodas e de frete mais barato para condução dos productos destinados a qualquer porto. O ramal referido favorecerá muito o comércio d'essas duas perolas do nosso Estado, sem todavia diminuir o do Desterro, pois o trânsito entre aquelas duas cidades sempre se fez sem perda de capital. Ao contrario, em questões economicas de tal character, não podemos esquecer que a prosperidade das partes reflecte se sobre o todo, e a capital terá por certo muito interesse no desenvolvimento de todos os distritos do nosso Estado, pois n'ella concentrar-se-ha a riqueza de todos e seria um erro grosseiro se por inveja ou egoismo mal entendido se deixasse de aumentar os recursos dos demais lugares, aniquilando lhes o valor dos seus productos.

Pelas justas considerações que temos expendido, resulta evidentemente que com o traçado projectado da dita estrada de ferro, os interesses da capital, assim como os de outras florescentes regiões, são guardados da maneira mais harmonica, sem prejuizo de naturaes aspirações.

Sejamos por estes motivos justos e procuremos favorecer todas as empresas, que podem mais desenvolver os nossos recursos naturaes e accordar as nossas riquezas extintas e dormentes. E' pois n'esta occasião que deve-se pôr a parte a questão partidaria, pensando se as vantagens resultantes, do que irritar a opinião publica por motivos sem fundamento. Apresentem-se com um plano melhor, preferivel ao que se pretende realizar, mas não é com uma negação simples e pura de tujo, que se produzirão bons efeitos em tempo al-

Na nova era republicana talvez muitas aspirações individuais não se realizaro, mas não se pôde nem conseguiu, só argumentos que muitas reformas foram pro-commerciaes, embora infundados, multigatis nos ultimos dez mezes e podiam permitir uma critica hostil, se es salutares consequencias colou produzir efeitos injustificados, as ainda não se fizeram sentir, para o comércio da no-sa capital.

D'issò é mais culpado o curto espaço de tempo de seu apparecimento, que o nosso novo governo, que tem mostrado sempre boa vontade e compreensão pelas necessidades do paiz.

Bem conhecido é que ao povo é indiferente que o beneficio lhe venha d'este ou d'aquelle; o povo aceita com gratitud, e nunca admittirà como amigo nem votará a sua confiança a quem quer que seja, que se oppõe á sua prosperidade e cada partidão não prejudicará se não a si proprio, hostilizando a tudo inconscientemente.

HENRIQUE KNORR.

EDITAES

Juizo de Ausentes

O Dr. Silverio de Freitas, Juiz de Orphão e ausentes do termo do Desterro, na forma da lei, etc.

Fago saber a todos aqueles que o presente Edital viram que por este juiz corre os devidos e legais termos o inventario da finada Victorina Leopoldina da Silva, que foi residente na freguezia de Santo Antônio d'este termo e por isso cito os herdeiros da finada para comparecerem n'este Juiz, por si ou por procuradores, afim de se prosseguir nos termos do mesmo inventario, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'este Estado.

Desterro, 21 de Outubro de 1890.
— Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de Orphão, o escrevi.— Silverio de Freitas.

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador faço publico que recebem-se propostas, nesta repartição, em cartas fechadas, dentro do prazo de 30 dias, á começar desta data, para a execução do serviço de condução das malas terrestres, durante o futuro exercicio de 1891, nas linhas postaes abaixo mencionadas:

Laguna — Lages — Barra Velha e freguezias da Ilha.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 18 de Outubro de 1890. — O official, Alvaro Costa.

ANNUNCIOS

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira, rua José Vieira, n.º 15.

LEILÃO DO HOTEL AURORA

O LEILOEIRO

JOSÉ SICIL JUNIOR

competentemente autorizado
fará um importante leilão

NO DIA 4 DE NOVEMBRO

às 11 horas da manhã
de todos os moveis existentes
no

Hotel Aurora

Rua José Veiga
cauto da do Generalissimo Decodoro

CONSTANDO DO SEGUINTE

Mobilias de medalhão e de vime,
completas; espelhos grandes e
pequenos; quadros, lampões de mesa
e suspensos, escrarradeiras; camas
de casal e de solteiro, de ferro e de
madeira; levatorio, cadeiras de di-
versas qualidades; mesas grandes e
pequenas; escravaquinhas, guarda-
louça, estagés, relógios, quadros de
diversos gostos e tamanhos; mesa de
sala de jantar.

E muitos outros objectos
para casa de família e de
negocio, que vão ser quimados
ao correr do martello.



OFFICINA

P.

CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

R. 72

Vende-se por atacado e a
varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE
PERFEIÇAO

JERONYMO NOCETI

Malas do Corral

Para S. Miguel, Tijucas, Caxias, Ita-
mapocoror e Barra Velha partem da capi-
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

TOLUCA DO GRAM PARA EXTRACÇÃO dia 1 de Novembro COM 4\$000 tira-se 10:000\$ COM \$800 Rs. tira-se 2:000\$	Os premios são pagos sem desconto O AGENTE JOÃO VOS SANTOS MENDONÇA Praça 15 de Novembro n.º 5, esquina da Rua da Repúblia n.º 2.
--	--

Peitoral Catharinense!

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Approved pela Inspectoria de Higiene Pública e premiada com a med-
alha de primeira classe na Exposição Provincial de 1886

Usado com feliz resultado no Hospital de cari-
dade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das
tosse, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res-
friados, perda da voz, refluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratorias, conforme atestam os se-
guentes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Hydignes, médico
Dr. Frederico Rolla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro
Padre Miguel Murno, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antonio Freysselen, industrial
Antonio Alves Ferreira, photographo
Major Jezuino Antonio de Oliveira
Manoel Geminiano de Gouveia, negociante
Thomaz Texeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Muller, negociante
Deolinda Rosa de Jesus
Capitão Mariano Mare
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lyrio Martins Barbosa, guarda-livros
Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphilogio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpino Cândido Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante.

E mais 500 atestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congénere, devido não só
aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul
RAULINO HORN & OLIVEIRA

Únicos fabricantes e proprietários
SANTA CATARINA — DESTERRO

MILHO

DE

1.ª qualidade. . . . 3\$200
2.ª dita. . . . 3\$000
80 LITROS

Aproveitem! Aproveitem!

Goiabada Amida
lata -- \$200

Rua José Veiga
(ANTIGA DO PRÍNCIPE)

52 ARMAZEM
J. BERNISSON **52**

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Inumeros certificados de medi-
cos distintos e de pessoas de todo
o criterio atestam e preconisam o
Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dóres rheumaticas
Nevralgias	Dóres de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dóres de dente Erupções cutaneas
Mordeduras de insectos vene-
nosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias
e pharmacias, casas de perfumarias
armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA:

Pharmacis e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

CAL

Antonio Pantaleao do
Lago Junior

em seu deposito, no lo-
lar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem prefe-
rer comprar, dirija-se nesta
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), caza n.º 84.

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Para Trindade, Santo Antônio, Cananéia, Merim, Imbituba, Laguna, Azam-
ba, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem dia 1, 10, 15, 20
Coritibanas e Campos, partem do mesmo dia 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, Iguatama partem nos dias 5, 10, 15, 20
e 25 e 30, e chegam a 1, 11, 16, 21 e 26.
Para S. José, Palhoca, Garopaba, En-